



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2021 – TRE/PB

Processo nº 003696-45.2021.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

CONTRATADA: CRISERV COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.727.819/0001-43

CONTRATO: 07/2021 - TRE/PB

Considerando que o Contrato nº 07/2021 - TRE/PB prevê, na cláusula décima nona, a possibilidade de repactuação do preço ajustado;

Considerando que a variação do valor do contrato para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato pode ser registrado por simples apostilamento, conforme disciplina art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93;

Considerando que o pedido de repactuação foi realizado de forma tempestiva, entre a homologação da convenção coletiva de trabalho que fixou o novo salário normativo da categoria profissional e a prorrogação contratual;

Considerando o que disciplina o art. 40, XI, e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93, art. 12 do Decreto nº 9.507/2018, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Secretário de Gestão, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, bem como na convenção coletiva de trabalho da categoria, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº PB000100/2021;

Considerando o contido nas planilhas de custos e formação de preços do contrato constantes no Processo SEI nº 0003696-45.2021.6.15.8000.

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, Arioaldo Araújo Júnior, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) A partir de 25/03/2021, o valor mensal do contrato é de **R\$ 20.296,25 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)**; Sendo:

- I. R\$ 17.573,55 (dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **referente ao serviço de Limpeza** e;
- II. R\$ 2.722,70 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos) **referente ao serviço de copeiragem.**

b) Para cobertura das despesas referentes à repactuação no exercício de 2021, foram reforçadas as Notas de Empenho de nº 2021NE000175 e 2021NE000176, através das Notas de Empenho de Reforço nº 2021RO000573, e 2021RO000574, ambas emitida em 13 de julho de 2021.

João Pessoa, julho de 2021.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 19/07/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1060695** e o código CRC **6087ED98**.